

Collor decide convocar Congresso

BRASÍLIA — O presidente Fernando Collor assina hoje mensagem convocando extraordinariamente o Congresso Nacional, para votar quatro medidas provisórias consideradas urgentes e relevantes pelo governo. A mensagem, que sai publicada amanhã no *Diário Oficial* da União, obrigará os parlamentares a interromper o recesso e voltar a Brasília no dia 9.

As medidas que constam da pauta do período extraordinário são a 273, que mantém a livre negociação salarial e concede abono escalonado em janeiro para trabalhadores que ganhem de Cr\$ 12 mil a Cr\$ 120 mil; a 288, que autoriza o governo a vender ou extinguir o Lloyd Brasileiro; a 289, que aumenta o Imposto Territorial Rural das terras improdutivas; e a 290, que estabelece a livre negociação das mensalidades escolares.

Ato 5 — A última convocação extraordinária do Congresso pelo presidente da República ocorreu em 30 de novembro de 1968 e é de triste memória. O presidente Costa e Silva não admitia que a solução para o pedido de licença para processar o então deputado Márcio Moreira Alves, acusado de ofensa às Forças Armadas, ficasse para depois do recesso, que começaria em dezembro e iria até

março de 1969. Na sessão de 12 de dezembro, a Câmara dos Deputados negou a licença. Um dia depois, Costa e Silva baixou o Ato Institucional nº 5 e instalou a ditadura, que se prolongaria até 1985.

Quando usou o poder da autoconvocação, o Congresso cantou vitória sobre o Executivo. Em janeiro de 1989, com o recesso parlamentar no auge, surgiu o Plano Verão, que era a última tentativa do presidente José Sarney para reabilitar-se das derrotas sofridas na luta contra a inflação. O pacote incluía duas medidas provisórias: privatização de empresas estatais e demissão de funcionários públicos. Sem esperar pela convocação de Sarney, o Congresso reuniu-se e tratou de desmontar o Plano Verão. Depois de rejeitar a privatização, os parlamentares devolveram a batata quente das demissões ao Palácio do Planalto. Um ano depois, entretanto, eles teriam de curvar-se, concedendo ao presidente Collor o que haviam negado a Sarney.

Após o início triunfal de mandato, Collor enredou-se durante o ano de 1990 num contencioso com o Congresso em torno das medidas provisórias. Ontem, na primeira reunião do ano com os auxiliares diretos, con-

cluiu que não havia tempo a perder. Ele assinou a reedição da Medida 273, que perdeu a validade no último sábado e acrescentou à pauta que será apreciada no recesso as medidas 288, 289 e 290, que perderão a validade se não forem votadas até o dia 17.

Veto — A Medida 273 havia sido substituída por um projeto de conversão aprovado pelo Congresso em meados de dezembro passado. Além de restabelecer a indexação dos salários ao Índice de Preços ao Consumidor (IPC), os congressistas decidiram estender aos funcionários públicos civis e militares e aos aposentados e pensionistas o abono de janeiro, prolongando o prazo do benefício até março.

Como já era sabido desde a aprovação do projeto, o presidente Collor vai vetá-lo integralmente. O prazo para publicação do veto termina dia 8 próximo. Para preencher o vácuo deixado pela perda de validade da Medida 273, seu texto foi reeditado ontem com o acréscimo do abono de janeiro, restrito aos empregados da iniciativa privada.

Pela proposta do governo, quem ganha até Cr\$ 12 mil terá abono de 12%. A faixa salarial entre Cr\$ 12 mil e Cr\$ 36 mil receberá 9%. Acima de

Cr\$ 36 mil até Cr\$ 60 mil, o abono será de 7%. E os salários entre Cr\$ 60 mil e Cr\$ 120 mil terão abono de 5%. A medida provisória do governo ratifica o princípio da livre negociação para os salários.

Dever — “O presidente entendeu que era seu dever convocar os parlamentares porque o país não podia por imposição de um recesso ficar sem política salarial”, explicou o porta-voz da Presidência, Cláudio Humberto Rosa e Silva. Segundo ele, o governo confia no atendimento à convocação, embora o presidente do Congresso, senador Nelson Carneiro, tenha dito que dificilmente haverá quórum para as votações. “Como sempre o Congresso não faltará a suas responsabilidades”, avaliou Cláudio Humberto.

Na chamada reunião das 9h, que ocorre diariamente no Palácio do Planalto, estavam presentes, além de Collor, o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho; o chefe do Gabinete Militar, general Agenor Homem de Carvalho; o secretário de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leone Ramos; o secretário particular do presidente, Cláudio Vieira; e o consultor-geral da República, Célio Silva.